



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015  
PROCESSO Nº 1762/15  
Pregão Eletrônico nº 12/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Aracá, na cidade de São Luís -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Júlio César Guimarães, nomeado pelo Ato GP nº 20/2014 de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 230.573.003-91 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão* nº 12/2015, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 1762/2015, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **classificada em primeiro lugar**, por apresentar menor preço, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013 com alterações posteriores e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Medicamentos**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DO FORNECEDOR

Empresa: **N R SAMPAIO SOUSA - ME**  
End: Rua 16, Unidade 203, nº 02 – Cidade Operária  
CEP: 65.058-197  
Cidade: São Luís/MA  
Tel: (66) 3191-5310/36110-447  
E-mail: [n.sampaio@nulos.com.br](mailto:n.sampaio@nulos.com.br)  
CNPJ: 21.890.628/0001-98

Nome do representante legal:

<b>NARAYANE RAFAELLE SAMPAIO SOUSA</b>	<b>CPF: nº 028.744.603-46</b>
--	-------------------------------

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

#### 3.1 Especificação

Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário (RS)
01	Absorvente íntimo com abas (pacote com 08 unid)	pacote	200	2,34

3.2 - Os órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao quinqüeno da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
Pregão Eletrônico Nº 12/2015 (SRP) – Proc. Nº 1762/2015

3.3 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. VIGÊNCIA DESTA ATA.

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 3 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral do TRT 16ª Região

Marayane Rafaelle Sampaio Sousa  
Representante da Empresa